



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0202004/2023
Fis.:	1247
Assinatura:	

**JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Pregão eletrônico Nº 003/2023, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa **U M L MENDES**, inscrita no CNPJ Nº 28.117.156/0001-76.

Bom Lugar - MA, em 20 de março de 2023.

**DANIEL VICTO XAVIER LEITE**  
Pregoeiro



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

Processo:	0302003/2023
Fis.:	1248
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98228917	28.117.156/0001-76	92120232675185
<b>RAZÃO SOCIAL</b> U M L MENDES		
<b>NOME FANTASIA</b> COMERCIAL SAO MIGUEL		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO Nº 12, IPEM SAO CRISTOVAO 65055289 -SAO LUIS-MA		

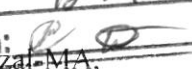
**CNAE Principal e Secundários**  
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**RESTRICÇÕES**  
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
AC595B492699401C309CEA1AAFEA81BF

**VALIDADE: 31/12/2023**

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
"U M L MENDES"**

Processo:	0202003/2023
Fls.:	1249
Rubrica:	

**UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, nascido no dia 29/09/1960, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1072471997 SSP-MA e CPF nº 175.778.373-34, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA CEP 65055-308, pelo presente ato, na condição de Empresário Individual, sob o nome empresarial **U M L MENDES**, com sede e foro em São Luís/MA, à Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão CEP 65055-308, inscrita no CNPJ sob nº 28.117.156/0001-76, conforme Instrumento de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob nº 21102166142, por despacho de 05/07/2017, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato conforme condições abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade que tem sede em São Luís/MA na Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão CEP 65055-308 a partir desta alteração passa a funcionar na Rua Dois, nº 12, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA CEP 65055-289.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade que tem por finalidade os objetivos de:

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**A partir desta alteração passa a ter o seguinte objetivo social:**

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

## ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "U M L MENDES"

- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Processo: 0202003/2023
Fls.: 1250
Rubrica:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESARIAL

Com as alterações acima o contrato empresarial passará a vigorar com as seguintes cláusulas.

#### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de U M L MENDES.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente no País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem sede localizada à Rua Dois, nº 12, Conjunto Ipem São Cristóvão - Jardim São Cristóvão - São Luís/MA CEP 65055-289.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa tem por objeto social:

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários


**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e durará por tempo indeterminado.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
“U M L MENDES”**

**DA ADMINISTRAÇÃO DO PRÓ-LABORE**

Processo:	02020031/2023
Fls.:	1254
Rubrica:	

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração será exercida pelo próprio titular, **UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**, com amplos poderes e atribuições de administrador.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pela exatidão do acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via

São Luís-MA, 25 de agosto de 2022.

**UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo:	0202001/2023
Fls.:	1252
Rubrica:	

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 18:25 SOB Nº 20221047930.  
PROTOCOLO: 221047930 DE 29/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211400773. CNPJ DA SEDE: 28117156000176.  
NIRE: 21102166142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.  
U M L MENDES

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Processo:	0202005/2023
Fls.:	1253
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei nº. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa U.M.L MENDES-ME CNPJ. Nº. 28.117.156/0001-76, estabelecida na cidade de São Luís (MA), na Rua 02, Casa nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), forneceu para a prefeitura municipal de Anajatuba / MA, CNPJ: 06.002.372/0001-33, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, pelo Pregão Eletrônico nº 037/2021 com início em 08/12/2021, forneceu gêneros alimentícios para atender a composição de merenda escolar, através do contrato nº 1803.005/2022, processo administrativo nº 2021.10.26.0021/2021, cuja a validade é de 12 (doze) meses contínuos, tendo sua primeira entrega em 28 de março de 2022 onde vem cumprindo normalmente com sua obrigação sem que houvesse queixas ou reclamações.

GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75 % AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD
06	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	6000
07	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)	KG	3750

GRUPO 01.1 (COTA RESERVADA MÉDIA 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD
14	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	2000
15	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)	KG	1250

GRUPO 02 (ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD
17	AÇÚCAR NÃO REFINADO CRISTAL	KG	9000

Anajatuba- Ma, 15 de dezembro

*Bia Rafaela B. Rêgo*

CPF: 041.751.203-19

(98) 98590-1160

Nutricionista PNAE-RT. Anajatuba-MA

*Bia Rafaela B. Rêgo Côrtes*

Nutricionista

CRN / 11.9861



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
CNPJ: 30589442\0001-86**

Processo: 0202003/2023  
Fls.: 1754  
Rubrica:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei nº. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa UML MENDES-ME CNPJ. Nº. 28.117.156/0001-76, estabelecida na cidade de São Luís (MA), na Rua 02, Casa nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), fornece para a prefeitura Municipal de Icatu/MA., de CNPJ 05.296.298/0001-42, por intermédio da secretaria municipal de educação, representada pelo seu secretário municipal o Sr. Moisaniel Gomes lima, portador do CPF nº 023.164.023-48, forneceu gêneros alimentícios para atender a composição de merenda escolar, através do contrato 26/2018 processo administrativo 11/2018 e Pregão Presencial 08/2018 tendo início em 23 de fevereiro de 2018 e termino em 31 dezembro de 2018, onde vem cumprido normalmente sem que haja queixas ou reclamações.

**PRODUTOS ATENDIDOS**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CARNE MOIDA	KG	10.000
02	CHARQUE BOVINO	KG	2.000
03	CEBOLA	KG	300
04	COLORIFICO	KG	200
05	COXA E SOBRE COXA	KG	3.500
06	LEITE DE SOJA EM PÓ	LATA	1.000
07	MOLHO DE TOMATE REFOGADO	SACHE	3.500
08	PEITO DE FRANGO	KG	3.500
09	SARDINHA EM LATA	LATA	20.000
10	AVEIA EM FLOCOS	CX	3.000
11	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	KG	5.00
12	SUCO CONCENTRADO	FRASCO	1.000
13	VINAGRE 500ML	FRASCO	3.000
14	RISOTO DE CARNE	KG	3.000

ICATU – MA, 18 de outubro de 2018

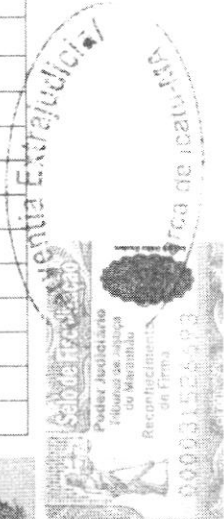
**NOME: MOISANIEL GOMES LIMA.  
FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FONE: 098 98842-4044**



*Moisaniel Gomes Lima*  
Sec. Municipal de Educação  
03/2017  
**MOISANIEL GOMES LIMA**  
CPF: 023.164.023-48  
RG: 022019720002-7

**NOME: RONISE FIGUEREDO BARROS.  
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA CRN: 8239  
FONE: 098 98788-9439**

*Ronise Figueredo Barros*  
**RONISE FIGUEREDO BARROS.**  
CPF: 026.615.703-30



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICATU - MA**  
Tabela e Registradora: Maria Theresá Muniz Ribeiro  
Trevessa Antônio Pinho, Sítio Centro - Icatu - MA Fone: (98) 3362 - 1160

**RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA**  
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: MOISANIEL GOMES LIMA, posto que análogo(s) a(s) constante(s) de nosso Arquivo, do que dou fé. Cidade: Icatu-Ma. Data: 18/01/2019. Selos de fiscalização: 00001526662; Valores: R\$ 40

*Poliana Suelly Ferreira Matos*  
Poliana Suelly Ferreira Matos- Escrevente Autorizada





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

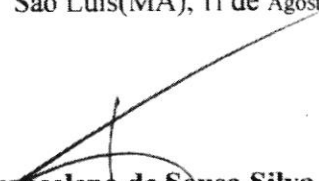
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 001873/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma U M L MENDES - Nome Fantasia: COMERCIAL SÃO MIGUEL - CNPJ Nº:28.117.156/0001-76, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Rua 02 - Jardim São Cristóvão, 12, Ipem São Cristóvão, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 11 de Agosto de 2022.

  
**Zilmar G. Rênherr Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76  
RUA DOS, N° 99, CONJ. IFFEM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍZ/MA CEP 65055-308

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

NILDIRMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		
CAIXA	OBRIGACOES COM PESSOAL		
CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	317.301,67	1.206,82
TOTAL CAIXA	TOTAL OBRIGACOES COM PESSOAL	317.301,67	1.206,82
TOTAL DISPONIBILIDADES	OBRIGACOES SOCIAL		
	FGTS A RECOLHER	317.301,67	141,87
	INSS A RECOLHER		44,88
CLIENTE	TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS		186,75
CLIENTE	IMPOSTOS A RECOLHER		
DUPLICATAS A RECEBER	IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	256.703,45	28.890,06
TOTAL CLIENTES	TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER	256.703,45	28.890,06
TOTAL CLIENTES	TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	256.703,45	30.283,63
ESTOQUE	TOTAL CIRCULANTE		30.283,63
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	NAO-CIRCULANTE		
MERCADORIAS PARA REVENDA	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	24.800,00	
TOTAL MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	24.800,00	95.650,00
	FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		
TOTAL ESTOQUES	TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.800,00	95.650,00
TOTAL CIRCULANTE	TOTAL OBRIGACOES A LONGO PRAZO	598.805,12	95.650,00
PERMANENTE	TOTAL NAO-CIRCULANTE		95.650,00
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO			
VEICULOS		70.006,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.104,00	

Processo: 0202005/2023  
Fls.: 1256  
Rubrica: R

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76  
 PIA DMS, N° 09, COMJ. IPERM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUIS/MA CEP 65055-308

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

TOTAL IMOBILIZADO	73.004,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
DEPRECIACAO ACUMULADA		CAPITAL REALIZADO	
DEPRECIACAO DE VEICULOS	56.000,00 C	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
DEPRECIACAO DE MAO E EQUIPAMENTOS	1.802,40 C	CAPITAL SOCIAL	
TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA	57.802,40 C	TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00

TOTAL CAPITAL REALIZADO 100.000,00

TOTAL IMOBILIZADO	15.201,60	TOTAL CAPITAL REALIZADO	100.000,00
TOTAL PERMANENTE	15.201,60	RESERVA	
		RESERVAS DE LUCRO	
		LUCRO EXERC 2017	1.870,30
		LUCRO EX/2018	127.206,52
		LUCRO EX/2019	229.246,37
		LUCRO EX/2020	134,78
		LUCRO DO EX /2021	29.615,12

TOTAL ATIVO 614.006,72 TOTAL RESERVAS DE LUCROS 388.073,09

TOTAL RESERVAS 388.073,09

TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO 488.073,09

TOTAL PASSIVO 614.006,72

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2021

UEDELSON MIGUEL LEMOS MENDES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
 CPF: 271.664.903-06

R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSE

Processo: 02020031/2023  
 Fls.: 1257  
 Rubrica:

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. 1PEM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUIS/MA CEP 65055-308

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO**  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 28.117.156/0001-76

**RECEITAS**

VENDAS DE MERCADORIAS 1.054.190,48  
**1.054.190,48**

**CMV**

COMPRAS DE MERCADORIAS (883.919,48)  
C. M. VENDIDAS 24.800,00  
**(859.119,48)**

**DESPESAS**

SALARIOS E ORDENADOS (15.020,40)  
13º SALARIO (1.147,39)  
FGTS (1.289,14)  
ENERGIA ELETRICA (1.300,00)  
AGUA E ESGOTO (1.210,00)  
SERVICOS DE TERCEIROS (6.200,00)  
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL (1.410,00)  
PRO-LABORE (29.400,00)  
MANUTENCAO DE VEICULOS (600,00)  
FRETE (800,00)  
MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA (1.265,00)  
IMPOSTO SIMPLES (91.217,15)  
DEPRECIACOES (14.600,80)  
**(165.455,88)**

LUCRO LIQUIDO

R\$ 29.615,12

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

EMPRESARIO

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

CPF: 271.664.903-06

Processo: 0202005/2023
Fls.: 1258
Rubrica: <i>R</i>

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

FUA DOIS, N° 09, CONJ. IPEN SÃO CRISTOVÃO - JD. SÃO CRISTOVÃO - SÃO LUIS/MA CEP 65055-308

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

NILDIR DE JESUS ARANHA LEMOS

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de São Luis - MA, dedica-se às atividades econômicas de:

- 47.29.6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22.3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42.3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-4-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de julho de 2017 e o seu Requerimento de Empresário está devidamente registrado na IUCEMA

6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

7. As receitas desta empresa são apuradas através dos documentos fiscais.

8. Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

SÃO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021


UEDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO

CPF: 175.778.373-34

NILDIR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 68223-MA

CPF: 271.664.903-06

R.G.: 244268920036 Org. EXP.: GEJUSP

Processo:	0202001/2023
Fls.:	1259
Rubrica:	

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76  
RUA DOIS, N° 09, COND. IPREM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUIS/MA CEP 65055-308

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2021  
CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

- 9. Ativos circulantes - Duplicatas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- 10. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- 11. Obrigações de Curto Prazo - Impostos a recolher: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, neste caso Imposto Simples.
- 12. Em julho de 2020, assinou contrato financeiro no valor de R\$ 105.000,00, junto à Caixa Econômica, para pagamento em 30 meses, com vencimento inicial em julho/2021.
- 13. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e exercícios anteriores.

Processo:	020200J12023
Fls.:	1260
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

SÃO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

NILDIRMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76  
RUA DOIS, Nº 09, COND. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUIS/MA CEP 65055-308

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

CNPJ: 28.117.156/0001-76 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	317.301,67 + 0	=	317.301,67	2,51
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	=	30.283,63 + 95.650,00	=	125.933,63	
SG =	ATIVO TOTAL	=	614.006,72	=	614.006,72	4,87
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	=	30.283,63 + 95.650,00	=	125.933,63	
LC =	ATIVO CIRCULANTE	=	317.301,67	=	10,47	
	PASSIVO CIRCULANTE	=	30.283,63			

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

SÃO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2021

UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

Processo: 020 2005/2023  
Fls.: 1264  
Rubrica: *[assinatura]*



Processo:	0202001/2023
Fls.:	1262
Rubrica:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 11:05 SOB N° 20220647895.  
PROTOCOLO: 220647895 DE 24/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206593836. CNPJ DA SEDE: 28117156000176.  
NIRE: 21102166142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.  
U M L MENDES - ME

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Processo: 020200J/2023  
 Fls.: 1263  
 Rubrica:



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que U M L MENDES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302525770	
NIRE 21102166142 CNPJ 28.117.156/0001-76		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, Nº 12, xxxxx, IPEM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-289			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221047930	29/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220647895	24/05/2022	BALANCO
223	20210583118	28/04/2021	BALANCO
223	20200595806	31/07/2020	BALANCO
223	20190759895	18/07/2019	BALANCO
310	20180090950	02/03/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180056603	06/02/2018	BALANCO
002	20171161670	28/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170891593	11/07/2017	BALANCO
080	21102166142	05/07/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102166142	05/07/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 16:08:00 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3CZQDVZ.



MAC2302525770

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	02020001/2023
Fls.:	2264
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: U M L MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:34 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **CEE3.3466.7D21.90A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo:	0202003 / 2023
Fls.:	1265
Rubrica:	

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: U M L MENDES			Protocolo: MAC2302525737
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102166142	CNPJ 28.117.156/0001-76	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/07/2017	Início de Atividade 05/07/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, Nº 12, IPEM SAO CRISTOVAO-São Luís/MA- CEP65055-289			
<b>Objeto</b> 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 29/08/2022	<b>Número</b> 20221047930	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES</b>			
<b>Identidade:</b> 1072471997		<b>CPF:</b> 175.778.373-34	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	


Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 16:01:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NCDKFD1U.



MAC2302525737

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

# CERTIDÃO ONLINE - INTEIRO TEOR

Processo:	0202005/2023
Fls.:	1266
Rubrica:	

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: U M L MENDES

CNPJ: 28.117.156/0001-76

NIRE: 21102166142

**SELECIONE OS ARQUIVAMENTO QUE DESEJA OBTER FOTOCÓPIA:**

<input type="checkbox"/>	Arquivamento	Data	Ato
<input type="checkbox"/>	20221047930	29/08/2022	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	20220647895	24/05/2022	BALANÇO
<input type="checkbox"/>	20210583118	28/04/2021	BALANÇO
<input type="checkbox"/>	20200595806	31/07/2020	BALANÇO
<input type="checkbox"/>	20190759895	18/07/2019	BALANÇO
<input type="checkbox"/>	20180090950	02/03/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
<input type="checkbox"/>	20180056603	06/02/2018	BALANÇO
<input type="checkbox"/>	20171161670	28/11/2017	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	20170891593	11/07/2017	BALANÇO
<input type="checkbox"/>	21102166142	05/07/2017	INSCRIÇÃO

\*Será cobrada uma nova taxa a cada ato selecionado. Valor por ato R\$ 52,00.



Processo:	02020001/2023
Fls.:	1267
Rubrica:	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 002275/23

**Data da**

05/01/2023 17:06:41

**Inscrição Estadual:** 125327137

**CPF/CNPJ:** 28117156000176

**Razão Social:** U M L MENDES

**Endereço:** RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, 12 CEP: 65055289 - IPEM SAO CRISTOVAO

**Telefone:** (98)87212412

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007577522022

Validade: 25/04/2023



Processo:	0202003/2023
Fls.:	4268
Rubrica:	

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 28.117.156/0001-76	Inscrição Municipal: 98228917
Razão Social: U M L MENDES	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO	
Número: 12	Complemento: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO
Bairro: IPEM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055289

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de dezembro de 2022 às 09:31**, sob o código de autenticidade nº **9C6FF6D7EAE7EF1075C98F4DC2C58D99**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



Processo:	0202001/2023
Fls.:	1269
Rubrica:	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 080157/22

**Data da**

21/11/2022 15:26:23

**Inscrição Estadual:** 125327137

**CPF/CNPJ:** 28117156000176

**Razão Social:** U M L MENDES

**Endereço:** RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, 12 CEP: 65055289 - IPEM SAO CRISTOVAO

**Telefone:** (98)87212412

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 21/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 21/11/2022 15:26:23



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**

Processo:	0202005/2023
Fls.:	1270
Rubrica:	

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal n° 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto n° 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de São Luís - Maranhão

Processo:	02020031 2023
Fls.:	1274
Rubrica:	

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam as necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

**CONSIDERANDO** que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários;

**EXPEDE** a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade - Maranhão

Processo:	0202003/2023
Fls.:	1272
Rubrica:	

**Parágrafo Único.** Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

**Art. 4º.** As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

**Art. 7º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de São Luís - Maranhão

Processo: 0202003/2023  
Fls.: 1273  
Rubrica:

**ANEXO I**

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:  
<https://sta.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacao/certidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

#numprocesso



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**

Processo: 0202001/2023  
Fls.: 1274  
Rubrica:

ANEXO II

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**



#2020depessoajuridica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.768, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <http://atm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao-certidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

#numeroprocesso



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
MAY 19 1964

Processo: 02020031 2023  
Fls.: 1275  
Rubrica:

ANEXO III

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**

#202020031 2023	
<b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA</b>	
<b>NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO</b>	
Validade #validade	
<p>CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRAIS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.</p>	
<b>DADOS DA PESSOA FÍSICA</b>	
CPF: #cpfcpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
<b>OCUPAÇÃO PRINCIPAL</b>	
#codigocbo - #descricaoocbo	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p>	
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em: <a href="http://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao-cert-faz">http://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao-cert-faz</a></p>	
<p><b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b></p>	



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Processo:	02020011 2023
Fls.:	1276
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ANEXO IV

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/valida-accert-dao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

*[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	0202001 / 2023
Fis.:	1277
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: U M L MENDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.117.156/0001-76

Certidão nº: 3927896/2023

Expedição: 27/01/2023, às 10:42:09

Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **U M L MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.117.156/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.117.156/0001-76</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>U M L MENDES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL SAO MIGUEL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.055-289</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPEM SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UML.MENDES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8721-2412</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Processo:	02020031 2023
Fis.:	1278
Rubrica:	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 16:29:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
Rubrica \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº 26/2018  
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE ICATU/MA E A  
EMPRESA UML MENDES-ME.

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº. 05.296.298/0001-42, situada na Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, Icatu/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Professor Francisco Castro, s/n, Centro, Icatu/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Educação, Moisaniel Gomes Lima, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, residente na Travessa Adalberto Lima, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-000, portador da Carteira de Identidade nº 022019720002-7 - SSP-MA e do CPF nº 023.164.023-48.

**CONTRATADA:**

UML MENDES-ME, com sede na RUA 02, Nº. 09, Ipe São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), CEP: 65.055-308, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.117.156/0001-76, Inscrição Estadual: 12.532.713-7, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio proprietário, Udedson Miguel L. Mendes, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada na RUA 02, Nº.09, Ipe São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), CEP: 65.055-308, São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade nº. 36996872009-1 SSP/MA e do CPF nº 002.920.433-09.

Firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente CONTRATO tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo, tipo gêneros alimentícios para atender aos Programas de Alimentação Escolar para o ano de 2018 de interesse da Secretaria de Educação**, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o ANEXO I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 e a Proposta da CONTRATADA datada de 16/02/2018, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a total entrega dos produtos, prevista para 31 de dezembro de 2018, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, na conformidade do disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

A entrega do objeto processar-se-á de forma única, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 e na Proposta da Contratada, devendo a licitante contratada fornecer os materiais de consumo e de permanente, quando solicitados, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 02020051/2023

Fis.: 1280

Rubrica:

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 011/2018

Rubrica \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela Contratante no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º008/2018.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os materiais deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a Contratada obrigada a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer produto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado no Termo de Referência, desde que:

- Não atenda as especificações do Edital;
- Seja recusada pela Secretaria Municipal de Educação de Icatu;
- Apresente alguma inconsistência na qualidade, nas embalagens ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de não serem tomadas as providências dentro de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Icatu poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em caso de devolução dos materiais por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da Contratada.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A Contratada deverá informar a Secretaria Municipal de Educação o dia e a hora da entrega dos gêneros alimentícios, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento dos mesmos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do fornecimento do objeto contratado, de acordo com as quantidades e os preços unitários propostos, importa em R\$ 576.036,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e trinta e seis reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O montante estipulado nesta Cláusula constitui-se uma estimativa em função das demandas oriundas da rede municipal de saúde pública, cabendo para efeitos de direito da empresa, os valores dos produtos efetivamente entregues, durante o período contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados durante todo o período contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 14 - FUNDEB  
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO - 12 361 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO  
PROGRAMA - 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
PROJETO ATIVIDADE - 12 361 0006 2108 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%  
NATUREZA DA DESPESA - 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 14 - FUNDEB  
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO - 12 361 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO  
PROGRAMA - 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
PROJETO ATIVIDADE - 12 122 0006 210 0000 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
NATUREZA DA DESPESA - 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO - 12 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA CORONEL CORTES MACIEL, Nº 01 CENTRO, ICATU/MA  
E.MAIL: [licitacaoicatu@gmail.com](mailto:licitacaoicatu@gmail.com)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo:	0202003/2023
Fls.:	1284
Rubrica:	

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
kubrica \_\_\_\_\_

PROGRAMA - 12 123 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO  
PROJETO ATIVIDADE - 12 123 0006 2020 0000 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR  
NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, parceladamente, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Icatu, em até 20 (vinte) dias, após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da **Contratante**, por meio de ordem bancária ou transferência bancária em favor da **Contratada**, para crédito na Conta Corrente nº. 825-6, Agência nº. 227, Operação: 003, Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018, devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES.

Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a **Contratada**, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;
- b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos produtos em relação ao Prazo estipulado na Ordem de Fornecimento pela **Secretaria Municipal de Educação**, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;
- c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos produtos ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
- d) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- e) declaração de inidoneidade, quando a **Contratada** dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exige a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao **Contratante** os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo:	0202001/2023
Fls.:	1782
Rubrica:	

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 011/2018

Rubrica \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à **Contratada**, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais**;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- Manter o fornecimento dos **materiais**, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo do Edital;**

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à **Contratante**:

- exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **Contratada**, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
- controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada**;
- comunicar à **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o **fornecimento dos materiais**, objeto deste contrato.
- promover os pagamentos na forma e nos prazos estipulados para tal.
- fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **entrega satisfatória dos materiais**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.
- solicitar à contratada, análise de qualquer produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **Contratada** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018;
- a proposta da contratada datada de 19/02/2018; e,
- as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo: 020200/2023  
Fls.: 1283  
Rubrica: B

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Icatu, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Icatu (MA), 23 de fevereiro de 2018.



*Moisanie*  
**Moisanie Gomes Lima  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE**

DE NOTAS →

*Uedson Miguel L. Mendes*  
**Uedson Miguel L. Mendes  
UML MENDES-ME  
CONTRATADO**

**4 TABELIONATO  
DO 4º OFÍCIO  
DE NOTAS DA CAPITAL**

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares  
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

*Uedson Miguel L. Mendes*

**DE NOTAS DA CAPITAL**  
SÃO LUIS - 27 DE AGOSTO DE 2018  
HEILES REGINA AIRES  
ESCREVENTE JURAMENTADA

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000173759

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICATU - MA**  
Tabelião e Registradora : **Marla Theresa Muniz Ribeiro**  
Travessa Antônio Pinto, s/n Centro - Icatu - MA Fone: (98) 3362 - 1160

**RECONHECIMENTO COM CONTEÚDO FINANCEIRO**


Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de : **MOISANIEL GOMES LIMA** Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, dou fé. Cidade: Icatu-Ma. Data: 18/01/2019 Selos de fiscalização: 000000216469. Valores: R\$ \_\_\_\_\_

*Poliana Sueti*  
**Poliana Sueti Ferreira Matos - Escrevente Autorizada**

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000216469  
Comarca de Icatu-MA

RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.288
		SÉRIE: 1

Processo: 0202803/2023  
Fls.: 4284

<b>UML MENDES ME</b>  RUA 02, 09 - IPÊM SÃO CRISTOVÃO - JARDIM SÃO CRISTOVÃO, Sao Luis, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98987212412	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.288 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 1228 1171 5600 0176 5500 1000 0002 8810 0070 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 125327137 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 28.117.156/0001-76	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU		05.296.298/0001-42	07/12/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -	CENTRO	65170-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Icatu		MA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	22.118,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.118,00	


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente	-			
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE MOIDA	02013000	0102	5102	KG	250,0000	16,0000	4.000,00					
02	CONDIMENTO EM PÓ PURO	21039029	0102	5102	KG	10,0000	9,6900	96,90					
03	CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ	21039029	0102	5102	KG	10,0000	6,1700	61,70					
04	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	200,0000	8,5000	1.700,00					
05	MOLHO DE TOMATE REFORÇADO	21032090	0102	5102	SAC	260,0000	1,3900	361,40					
06	PEITO DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	200,0000	9,8000	1.960,00					
07	POLPA DE FRUTA	20089900	0102	5102	KG	700,0000	7,4500	5.215,00					
08	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	LT	2.000,0000	2,9500	5.900,00					
09	RISOTO DE CARNE	16042090	0102	5102	KG	250,0000	10,5000	2.625,00					
10	CEBOLA	07122000	0102	5102	KG	60,0000	3,3000	198,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98228917			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Compra realizada através do prego presencial 008/2018 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DADOS BANCARI OS: AG.: 227, OP.: 003, C.C.: 825-6, CAIXA ECONOMICA	

RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.200	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	Processo: 0202005/2023 Fis.: 1285

<b>UML MENDES ME</b>  RUA 02, 09 - IPÊM SÃO CRISTOVÃO - JARDIM SÃO CRISTOVÃO, Sao Luis, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98987212412	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.200 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2118 0928 1171 5600 0176 5500 1000 0002 0010 0070 0001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 125327137 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 28.117.156/0001-76	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU</b>		CNPJ/CPF 05.296.298/0001-42	DATA DA EMISSÃO 10/09/2018
ENDEREÇO RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65170-000
MUNICÍPIO Icatu	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	23.886,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.886,40

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE MOIDA	02013000	0102	5102	KG	300,0000	16,0000	4.800,00					
02	CONDIMENTO EM PÓ PURO	21039029	0102	5102	KG	30,0000	9,6900	290,70					
03	CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ	21039029	0102	5102	KG	30,0000	6,1700	185,10					
04	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	250,0000	8,5000	2.125,00					
05	MOLHO DE TOMATE REFORÇADO	21032090	0102	5102	SAC	260,0000	1,3900	361,40					
	PEITO DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	250,0000	9,8000	2.450,00					
07	POLPA DE FRUTA	20089900	0102	5102	KG	600,0000	7,4500	4.470,00					
08	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	LT	2.000,0000	2,9500	5.900,00					
09	RISOTO DE CARNE	16042090	0102	5102	KG	250,0000	10,5000	2.625,00					
10	SUCO CONCENTRADO	20029010	0102	5102	GRF	96,0000	5,0000	480,00					
11	VINAGRE	22090000	0102	5102	GRF	120,0000	1,6600	199,20					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98228917			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Compra realizada através do prego presencial 008/2018 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DADOS BANCARI OS: AG.: 227, OP.: 003, C.C.: 825-6, CAIXA ECONOMICA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAPO		Nº 000.000.062	NF-e Processo: 0202003 12023
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	Fls.: 1286 Rubrica:

<b>UML MENDES ME</b>  RUA 02, 09 - CONJUNTO SAO CRISTOVAO - JARDIM SAO CISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98087212412	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0428 1171 5600 0176 5500 1000 0000 6214 5103 0101 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.062 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180007203644 - 09/04/2018 08:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125327137	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 28.117.156/0001-76
--------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU</b>		05.296.298/0001-42	09/04/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
<b>RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -</b>	<b>CENTRO</b>	<b>65170-000</b>	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Ícatu</b>		<b>MA</b>	

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASIS DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASIS DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00		0,00	23.018,30
VALOR DO FREITE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.018,30			

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE MOIDA	02013000	0102	5102	KG	300,0000	16,0000	4.800,00					
02	CONDIMENTO EM PÓ PURO	21039029	0102	5102	KG	15,0000	9,6900	145,35					
03	CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ	21039029	0102	5102	KG	15,0000	6,1700	92,55					
04	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	300,0000	8,5000	2.550,00					
05	MOLHO DE TOMATE REFORÇADO	21032090	0102	5102	SAC	260,0000	1,3900	361,40					
06	PEITO DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	300,0000	9,8000	2.940,00					
07	POLPA DE FRUTA	20089900	0102	5102	KG	500,0000	7,4500	3.725,00					
08	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	LT	2.000,0000	2,9500	5.900,00					
09	SOPA COM MACARRÃO, CARNE E LEGUMES	21041021	0102	5102	KG	200,0000	12,5200	2.504,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASIS DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		98228917			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Compra realizada através do prego presencial 008/2018 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancari o: Agencia: 227, Op.: 003, CC.: 825-6, Caixa Economica Fede ral	





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 0202005/2023  
Fls.: 1287  
Rubrica:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem observações) UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINA MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (nome) 1072471997	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 175.778.373-34			
MANUTENÇÃO POR (forma de manutenção - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA ELIGIBILIDADE - nos. 21, etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
CUMPLIMENTO CONJ. IPEM SAO CRISTOVAO	BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRATIM (rua, etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
CUMPLIMENTO CONJ. IPEM SAO CRISTOVAO	BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4330404, 4330499, 4723700, 4742300, 4744003, 4751201, 4751202, 4754701, 4759899, 4763600, 4772500, 4781400, 4789005	Descrição do Objeto 4729-699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES DOMISSANITÁRIOS 4754-701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4781-400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4763-602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751-201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DIFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA117000946233	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.  
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530830. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 02020001/2023  
Fls.: 4288  
Rubrica:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (com sobrenome) UDESON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ZOZINO GALDINA MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (numero) 1072471997	Orgão emissor SSP	UF MA
MANTIDOR DO RUI (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 175.778.373-34	
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - ra. n. etc) RUA DOIS		NÚMERO 9	
COMPLEMENTO CUNJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR DE ORIGEM (rua, n. etc) RUA DOIS		NÚMERO 9	
COMPLEMENTO CUNJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
ATIVIDADES DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto INFORMÁTICA 4751-202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4723-700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4772-300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4759-899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4330-404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000946233	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.  
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530830. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

JUCEMA

Liliana Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 0202001/2023  
Fls.: 1289  
Rubrica:

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINA MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES	
NASCIM. EM (data de nascimento) 29/09/1960		IDENTIDADE (numero) 1072471997	
UF MA		CPF (numero) 175.778.373-34	
FORMA DE PAÍDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LUGAR/DUQUE - pm. av. etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPIM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR/DUQUE (rua, av. etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPIM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FIC) (Atividade Principal) 4729699	Descrição do Objeto EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DEBENEFICIÁRIO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000946233	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.  
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530830. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 05/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102166142		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINO MENDES	(mãe) ONORINA LEMOS MENDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (documento) 1072471997	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 175.778.373-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4330404, 4330499, 4723700, 4742300, 4744003, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4759899, 4763602, 4772500, 4781400, 4789005, 9511800	Descrição do Objeto 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ACUCAR, CAFE, FEIJAO, MACARRAO) 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.117.156/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 27/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Uedson Miguel Lemos Mendes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170001287886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB N° 20171161670.  
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704554574. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 2/3

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102166142		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alar referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINO MENDES	(mãe) ONORINA LEMOS MENDES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (numero) 1072471997	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF(numero) 175.778.373-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rum, av, etc) RUA DOIS				NUMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICIPIO São Luís			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOIS				NUMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICIPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO,			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/07/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.117.156/0001-76	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL/DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO/ENQUADRAMENTO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 27/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  MA1170001287886		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB N° 20171161670.  
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704554574. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 0202003 / 2023  
Fis.: 1292  
Rubrica:

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102166142		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	NOME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINO MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (número) 1072471997	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 175.778.373-34
SOLICITADO POR (forma de constituição - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOIS				NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis	
MUNICÍPIO São Luis			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOIS				NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis	
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) com mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PLASTICO, METAL, MADEIRA, BEM COMO PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS, VASSOURA) 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.117.156/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÕES DE AUTORIZAÇÃO CERTIFICADO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 27/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170001287886		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB Nº 20171161670.  
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704554574. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Processo:	0202001/2023
Fis.:	1293
Rubrica:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
REGISTRO.....	: MA-006823/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.664.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/01/2023 as 15:32:30.

Válido até: 09/04/2023.

Código de Controle: 906572.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

**TERMO DE ABERTURA  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

U M L MENDES-ME  
RUA DOIS, Nº 9 - CJ IPEM SAO CRISTOVAO - JD SAO CRISTOVAO - 65 055-308  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017


ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021  
E CONSTA 028 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028.

O PRESENTE LIVRO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS-MA, 01 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06

Processo:	02020001/2023
Fis.:	1294
Rubrica:	



DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		23.518,60	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	23.518,60	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		2.397,96	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER MES 01/2022
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	2.397,96	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER MES 01/2022
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		17.238,22	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES MES 01/2021
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	17.238,22	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES MES 01/2021
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		24.854,95	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 12/2020
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	24.854,95	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 12/2020
9	5.01.02.03.99 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 01/20221
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 01/20221
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. SALARIO A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. SALARIO A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS DESCONTADO
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS DESCONTADO
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO DE FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO DE FAMILIA
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER MES 01/2021
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER MES 01/2021
21	5.01.01.03.04 - SERVICIOS DE TERCEIROS		1.300,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.300,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA
23	5.01.01.02.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/LUZ
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/LUZ
25	5.01.01.03.02 - AGUA E ESFOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
Totais dessa Data ==>> 01/01/2021			73.248,99	73.248,99	
Totais do Mês de Janeiro ==>>			73.248,99	73.248,99	

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/02/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		10.389,70	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	10.389,70	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		1.058,78	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER mes 02/2021
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	1.058,78	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER mes 02/2021
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		9.056,14	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	9.056,14	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		2.397,96	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 01/20221
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,90	2.397,96	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 01/20221
9	5.01.01.03.06 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 02/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 02/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR MES 02/2021
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR MES 02/2021
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES MES 02/2021
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES MES 02/2021
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.04.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES MES 01/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES MES 01/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES MES 01/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 01/2021
25	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		1.300,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS MES 02/2021
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.300,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS MES 02/2021
27	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
29	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
31	5.01.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		1.750,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.750,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
33	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		180,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	180,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
35	5.01.01.03.06 - MATERIAIS DE CONSUMO		100,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO

Processo: 0202001/2023  
 Fls.: 1296  
 Rubrica: 

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/02/2021					
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
Totais dessa Data ==>> 01/02/2021			31.523,68	31.523,68	
Totais do Mês de Fevereiro ==>>			31.523,68	31.523,68	

Processo: 0202001/2023  
Fis.: 1297  
Rubrica: 

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/03/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		14.126,20	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	14.126,20	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.00 - IMPOSTO SIMPLES		1.433,81	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER MES 03/2021
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	1.433,81	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER MES 03/2021
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		11.258,18	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	11.258,18	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		1.058,78	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 02/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.058,78	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 02/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 03/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.100,00	PG. PRO-LABORE MES 03/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.00 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES MES 03/2021
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES MES 03/2021
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES MES 02/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES MES 02/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES MES 02/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 02/2021
27	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
29	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
33	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		80,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	80,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
Totais dessa Data ==>> 01/03/2021			32.148,07	32.148,07	
Totais do Mês de Março ==>>			32.148,07	32.148,07	

Rubrica:	Processo: 02020001/2023
Fs.: 1298	

Processo: 0202001/2023  
 Fls.: 1299  
 Rubrica:

Contabilidade Geral  
 U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

DIÁRIO - Nº 5  
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/04/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		72.608,30	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	72.608,30	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		7.056,63	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	7.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	7.056,63	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		42.534,85	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	42.534,85	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		1.433,81	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 03/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.433,81	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 03/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 03/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 03/2021
11	5.07.01.01.01 - SALARIOS E ORDENANÇAS		1.251,76	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENANÇAS A PAGAR		0,00	1.251,76	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENANÇAS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.02.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENANÇAS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENANÇAS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES MES 03/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES MES 03/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES MES 03/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 03/2021
25	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E. FEDERAL		1.200,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
29	5.01.01.03.03 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
31	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
33	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		90,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	90,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
35	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONTRER LIMPEZA		45,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
Totais dessa Data			130.359,69	130.359,69	

Data: 01/04/2021



DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	Totais do Mês de Abril ==>		130.359,69	130.359,69	

[Faint, mostly illegible text from the accounting ledger, likely containing transaction details and descriptions.]

Processo: 0202001/2023  
 Fls.: 1300  
 Rubrica:

[Faint vertical text or stamp on the right margin.]

Processo: 0202003/2023  
 Fls.: 1301  
 Rubrica:

Contabilidade Geral  
 U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

DIÁRIO - Nº 5  
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/05/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		20.823,40	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	20.823,40	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		1.931,58	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	1.931,58	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		17.576,24	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	17.576,24	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		7.056,63	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 04/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	7.056,63	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 04/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 05/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 05/2021
11	5.01.01.04.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.02.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.02.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES MES 05/2021
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES MES 05/2021
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	FG. FGTS MES MES 04/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	FG. FGTS MES MES 04/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES MES 04/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 04/2021
27	5.01.01.02.01 - ENERGIA ELÉTRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
29	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
33	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		190,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	190,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
Totais dessa Data	01/05/2021		52.868,95	52.868,95	

Totais do Mês de Maio <<<<<

52.868,95

52.868,95

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/06/2021			27.748,20	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	27.748,20	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		2.490,43	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		0,00	2.490,43	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		24.896,02	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	24.896,02	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		1.931,58	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 05/2021
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	1.931,58	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 05/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 06/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 06/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES MES 06/2021
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES MES 06/2021
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
19	5.01.01.01.04 - FGTS		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES MES 05/2021
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	PG. FGTS MES MES 05/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		44,88	0,00	PG. INSS MES MES 05/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 05/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		1.200,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
25	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		0,00	1.200,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
29	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
31	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		80,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
33	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		0,00	80,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		190,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
35	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		0,00	190,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		63.827,33	63.827,33	
Totais dessa Data ->>> 01/06/2021					

Processo: 02020051/2023  
 Fis.: 1302  
 Rubrica:



Processo:	02020031/2023
Fis.:	1303
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Contabilidade Geral  
 U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

DIÁRIO - Nº 5  
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

63.827,33

63.827,33

Totais do Mês de Junho ==>

Processo: 0202003/2023  
 Fls.: 1304  
 Rubrica:

Contabilidade Geral  
 U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76  
 DIÁRIO - Nº 5  
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/07/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		22.860,00	0,00	RECER. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	22.860,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		2.008,72	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	2.008,72	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		39.127,89	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	39.127,89	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		2.490,43	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 06/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.490,43	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 06/2021
9	5.01.01.03.09 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 07/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.100,00	PG. PRO-LABORE MES 07/2021
11	5.01.03.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	PG. PRO-LABORE MES 07/2021
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.00 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
16	2.01.01.03.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES MES 06/2021
22	2.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		44,88	0,00	PG. FGTS MES MES 06/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 06/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		130,00	0,00	PG. INSS MES MES 06/2021
29	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
31	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
33	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		150,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	150,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
35	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		120,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	120,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
Totais dessa Data			70.948,14	70.948,14	
Totais do Mês de Julho			70.948,14	70.948,14	

Totais do Mês de Julho

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 02/08/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		171.482,39	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	171.482,39	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		14.817,45	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	14.817,45	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		169.291,42	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	169.291,42	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		2.008,72	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 07/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.008,72	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 07/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 08/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 08/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.03.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES
25	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		1.200,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
29	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		1.000,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.000,00	PG. DESP. C/ LUZ
31	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
35	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		90,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	90,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
Totais dessa Data ==>> 02/08/2021			365.051,08	365.051,08	
Totais do Mês de Agosto ==>>			365.051,08	365.051,08	

Processo: 0202004/2023  
Fls.: 1305  
Rubrica:

Contabilidade Geral  
 O M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

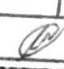
DIÁRIO - Nº 5  
 01/01/2021 a 31/12/2021

Processo: 0202003/2023  
 Fls.: 1306  
 Rubrica:

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 01/09/2021</b>					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		104.872,47	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	104.872,47	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		9.167,11	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.03.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	9.167,11	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		178.796,94	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	178.796,94	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.03.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		14.817,45	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 08/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	14.817,45	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 08/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 09/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 09/2021
11	5.01.01.03.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.02.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.02.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.205,82	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.205,82	PG. FOLHA N/ MES
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	PG. FOLHA N/ MES
20	2.01.01.02.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	PG. FOLHA N/ MES
21	2.01.01.02.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES 08/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES 08/2021
23	2.01.01.02.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES 08/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES 08/2021
25	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.F.FEDERAL		1.200,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
29	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
31	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
33	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		100,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
35	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		90,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	90,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
<b>Totais dessa Data</b>			<b>314.335,07</b>	<b>314.335,07</b>	

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc. Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Totais do Mês de Setembro >>>>>				
		314.335,07	314.335,07	

Processo: 02020011 2023  
 Fls.: 1307  
 Rubrica: 

Contabilidade Geral  
U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/10/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		192.779,31	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	192.779,31	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		15.974,17	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	15.974,17	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		91.129,73	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	91.129,73	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		9.167,11	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 09/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	9.167,11	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 09/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 10/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 10/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		100,14	0,00	PG. FGTS MES MES 09/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES MES 09/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES 09/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES 09/2021
25	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.B. FEDERAL		800,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	800,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
29	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
31	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
35	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		300,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	300,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
37	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		190,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
38	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	190,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
39	5.01.01.03.07 - MANUTENCAO DE VEICULOS		600,00	0,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS
40	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	600,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS

Processo: 02020011 2023  
Fls.: 1308  
Rubrica:



Contabilidade Geral  
U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021


Lanc. Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/11/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		46.566,70	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	46.566,70	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		3.990,45	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	3.990,45	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		44.970,53	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44.970,53	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		15.974,17	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 10/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	15.974,17	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 10/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		4.800,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 11/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.800,00	PG. PRO-LABORE MES 11/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.02.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES
18	5.01.01.01.01 - FGTS		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES
19	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		141,87	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	141,87	VLR. FGTS A RECOLHER
21	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		100,14	0,00	PG. FGTS MES
22	2.01.01.03.01 - INSS A RECOLHER		0,00	100,14	PG. FGTS MES
23	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		44,88	0,00	PG. INSS MES 10/2021
24	2.01.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES 10/2021
25	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		1.200,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
26	5.01.01.03.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00	1.200,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
27	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		1.300,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA
28	5.01.01.01.01 - FRETE		0,00	1.300,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA
29	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		400,00	0,00	PG. DESP. C/ FRETE
30	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		0,00	400,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
31	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		180,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
32	5.01.01.01.01 - MAT. CONSUMO		0,00	180,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
33	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		100,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
34	5.01.01.01.01 - 13º SALARIO		0,00	100,00	PG. ADIANTAMENTO 13º SALARIO
35	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		521,54	0,00	PG. ADIANTAMENTO 13º SALARIO
36	5.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	521,54	PG. ADIANTAMENTO 13º SALARIO

Processo: 0202001/2023  
Fls.: 1340  
Rubrica:



DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	Data : 01/11/2021				
	Totais dessa Data ==>	01/11/2021	122.896,22	122.896,22	
<hr/>					
	Totais do Mês de Novembro ==>		122.896,22	122.896,22	

Processo: 0202001/2023  
Fls.: 1314  
Rubrica: 

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	Data : 01/12/2021		183.771,95	0,00	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
1	1.01.02.01.01 - DUPLICATAS A RECEBER		0,00	183.771,95	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		5.468,00	0,00	VLR A RECEBER PREFEITURA MATOES
3	1.01.02.01.01 - DUPLICATAS A RECEBER		0,00	5.468,00	VLR A RECEBER PREFEITURA MATOES
4	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		157.175,26	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
5	3.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	157.175,26	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
6	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		28.890,06	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
7	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		0,00	28.890,06	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
8	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		237.943,32	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
9	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	237.943,32	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		3.990,45	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 11/2021
11	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	3.990,45	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 11/2021
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		4.800,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 12/2021
13	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		0,00	4.800,00	PG. PRO-LABORE MES 12/2021
14	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
15	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS DESCANTADO
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	96,15	VLR. INSS DESCANTADO
18	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
19	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
20	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES
21	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		1.147,39	0,00	VLR. 13º SALARIO APAGAR
23	5.01.01.01.02 - 13º SALARIO		0,00	1.147,39	VLR. 13º SALARIO APAGAR
24	2.01.01.02.02 - 13º SALARIO		521,54	0,00	VLR. ADIANTAMENTO 13º SALARIO
25	2.01.01.02.02 - 13º SALARIO		0,00	521,54	VLR. ADIANTAMENTO 13º SALARIO
26	1.01.05.01.02 - 13º SALARIO		86,76	0,00	VLR. INSS DESCANTADO
27	2.01.01.02.02 - 13º SALARIO		0,00	86,76	VLR. INSS DESCANTADO
28	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		539,09	0,00	PG. 2º PARC. 13º SALARIO
29	2.01.01.02.02 - 13º SALARIO		0,00	539,09	PG. 2º PARC. 13º SALARIO
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		141,87	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
31	5.01.01.01.04 - FGTS		0,00	141,87	VLR. FGTS A RECOLHER
32	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		141,87	0,00	PG. FGTS MES MES 11/2021
33	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	141,87	PG. FGTS MES MES 11/2021
34	1.01.04.01.01 - CAIXA GERAL		44,88	0,00	PG. INSS MES MES 11/2021
35	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 11/2021
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		86,76	0,00	PG. INSS 13º SALARIO
37	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER				

Processo: 0202004/2023  
Fis.: 1312  
Rubrica:

Doc	Data	Lanc. Conta - Descrição	Documento	Debito	Crédito	Histórico / Complemento
	01/12/2021					
38	1.01.01.01.01	- CAIXA GERAL		0,00	86,76	PG. INSS 13º SALARIO
39	2.03.01.02.05	- FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		800,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
40	1.01.01.01.01	- CAIXA GERAL		0,00	800,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
41	5.01.01.03.10	- FRETE		400,00	0,00	PG. DESP. C/ FRETE
42	1.01.01.01.01	- CAIXA GERAL		0,00	400,00	PG. DESP. C/ FRETE
43	5.01.01.03.06	- DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		250,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
44	1.01.01.01.01	- CAIXA GERAL		0,00	250,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
45	5.01.01.03.14	- MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		150,00	0,00	PG. DESE. C/ MAT. CONSUMO
46	1.01.01.01.01	- CAIXA GERAL		0,00	150,00	PG. DESE. C/ MAT. CONSUMO
47	5.01.01.03.04	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.300,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA
48	1.01.01.01.01	- CAIXA GERAL		0,00	1.300,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA
49	5.01.01.03.01	- ENERGIA ELTRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
50	1.01.01.01.01	- CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
51	5.01.01.03.02	- AGUL E ESCOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
52	1.01.01.01.01	- CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
53	1.01.03.01.01	- MERCADORIAS PARA REVENDA		24.800,00	0,00	VLR. ESTOQUE FINAL EM
54	4.01.01.01.02	- C. M. VENDIDAS		0,00	24.800,00	VLR. ESTOQUE FINAL EM
55	5.02.01.01.12	- LUCRO EX / 2021		29.615,12	0,00	VLR. LUCRO EX/2021
56	2.07.04.01.09	- LUCRO DO EX / 2021		0,00	29.615,12	VLR. LUCRO EX/2021
57	5.02.01.01.01	- DEPRECIACOES		14.000,00	0,00	VLR. DEPRECIACAO DE VEICULO
58	1.07.04.05.01	- DEPRECIACAO DE VEICULOS		0,00	14.000,00	VLR. DEPRECIACAO DE VEICULO
59	5.02.01.01.01	- DEPRECIACOES		600,80	0,00	VLR. DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS
60	1.07.04.05.03	- DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS		0,00	600,80	VLR. DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS
Totais dessa Data				699.511,06	699.511,06	

Processo: 0202001/2023  
Fls.: 1313  
Rubrica: C

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
61	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		1.054.190,48	0,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
62	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	883.919,48	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
63	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		0,00	15.020,40	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
64	5.01.01.01.02 - 13º SALARIO		0,00	1.147,39	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
65	5.01.01.01.04 - FGTS		0,00	1.285,14	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
66	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		0,00	1.300,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
67	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		0,00	1.210,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
68	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		0,00	6.200,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
69	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		0,00	1.410,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
70	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		0,00	91.217,15	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
71	5.02.01.01.01 - DEPRECIACOES		24.800,00	0,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
72	4.01.01.01.02 - C. M. VENDIDAS		0,00	29.400,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
73	5.01.01.03.08 - PROG-LABORE		0,00	600,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
74	5.01.01.03.09 - MANUTENCAO DE VEICULOS		0,00	800,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
75	5.01.01.03.10 - FRETE		0,00	1.265,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
76	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		0,00	29.615,12	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
77	5.02.01.01.12 - LACRO EX / 2021		1.078.990,48	1.078.990,48	
Totais dessa Data ==> 31/12/2021					
Totais do Mês de fevereiro ==>			1.778.501,54	1.778.501,54	

Processo: 0202001/2023  
Fls.: 1314  
Rubrica:

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Contabilidade Geral  
 U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76  
 RUA DOIS, N° 09, CONJ. IPÊM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021  
 CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>CIRCULANTE</b>		
DISPONIBILIDADE	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		
CAIXA	OBRIGACOES COM PESSOAL	317.301,67	1.206,82
CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
<b>TOTAL CAIXA</b>	<b>TOTAL OBRIGACOES COM PESSOAL</b>	<b>317.301,67</b>	<b>1.206,82</b>
<b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>		
	FGTS A RECOLHER	317.301,67	141,87
	INSS A RECOLHER		44,88
<b>CLIENTE</b>	<b>TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS</b>		<b>186,75</b>
CLIENTE	FGTS A RECOLHER	256.703,45	
DUPLICATAS A RECEBER	INSS A RECOLHER		
<b>TOTAL CLIENTES</b>	<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>256.703,45</b>	<b>28.890,06</b>
	IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		
<b>TOTAL CLIENTES</b>	<b>TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>256.703,45</b>	<b>28.890,06</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO</b>		<b>30.283,63</b>
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS			
MERCADORIAS PARA REVENDA		24.800,00	
<b>TOTAL MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>24.800,00</b>	<b>30.283,63</b>
	<b>NAO-CIRCULANTE</b>		
<b>TOTAL ESTOQUES</b>	OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	24.800,00	95.650,00
	FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>598.805,12</b>	<b>95.650,00</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>TOTAL OBRIGACOES A LONGO PRAZO</b>		<b>95.650,00</b>
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO			
VEICULOS		40.000,00	95.650,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.004,00	
	<b>TOTAL NAO-CIRCULANTE</b>	<b>44.004,00</b>	<b>95.650,00</b>

Processo: 02020051/2023  
 Fls.: 1315  
 Rubrica:

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

TOTAL IMOBILIZADO	73.004,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
DEPRECIACAO ACUMULADA		CAPITAL REALIZADO	
DEPRECIACAO DE VEICULOS	56.000,00 C	CAPITAL SUBSCRITO	
DEPRECIACAO DE MAO E EQUIPAMENTOS	1.802,40 C	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA	57.802,40 C	TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
TOTAL IMOBILIZADO	15.201,60	TOTAL CAPITAL REALIZADO	100.000,00
TOTAL PERMANENTE	15.201,60	RESERVA	
TOTAL ATIVO	614.006,72	RESERVAS DE LUCRO	
		LUCRO EXERC 2017	1.870,30
		LUCRO EX/2018	127.206,52
		LUCRO EX/2019	229.246,37
		LUCRO EX/2020	134,78
		LUCRO DO EX /2021	29.615,12
		TOTAL RESERVAS DE LUCROS	388.073,09
		TOTAL RESERVAS	388.073,09
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	488.073,09
		TOTAL PASSIVO	614.006,72

SÃO LUÍS - MA , 31 de dezembro de 2021

UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06

R.G.: 244268928 Org. Exp.: GE.JUSP

Processo: 0202001/2023  
Fls.: 1316  
Rubrica:

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76  
RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPÊM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUIS/MA CEP 65055-308DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 28.117.156/0001-76

<b>RECEITAS</b>	
VENDAS DE MERCADORIAS	1.054.190,48
	<b>1.054.190,48</b>
<b>CMV</b>	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(883.919,48)
C. M. VENDIDAS	24.800,00
	<b>(859.119,48)</b>
<b>DESPESAS</b>	
SALARIOS E ORDENADOS	(15.020,40)
13º SALARIO	(1.147,39)
FGTS	(1.285,14)
ENERGIA ELETRICA	(1.300,00)
AGUA E ESGOTO	(1.210,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(6.200,00)
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL	(1.410,00)
PRO-LABORE	(29.400,00)
MANUTENCAO DE VEICULOS	(600,00)
FRETE	(800,00)
MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA	(1.265,00)
IMPOSTO SIMPLES	(91.217,15)
DEPRECIACOES	(14.600,80)
	<b>(165.455,88)</b>
	<b>R\$ 29.615,12</b>
<b>LUCRO LIQUIDO</b>	

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
 EMPRESARIO  
 R.G.: Org. Exp.:  
 CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
 NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
 R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP  
 CPF: 271.664.903-06

Processo: 0202001/2023
Fis.: 1317
Rubrica: 

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPEN SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de São Luis - MA, dedica-se às atividades econômicas de:
  - 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
  - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
  - 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
  - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
  - 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
  - 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
  - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
  - 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
  - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
  - 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
  - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
  - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
  - 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
  - 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
  - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
  - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
  - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
  - 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
3. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de julho de 2017 e o seu Requerimento de Empresário está devidamente registrado na JUCEMA.

6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

7. As receitas desta empresa são apuradas através dos documentos fiscais.

8. Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
 EMPRESARIO

CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
 NILDIRMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-06

R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSE

Rua, 101 - São Luís - Maranhão - Brasil

Processo:	02020012023
Fls.:	1318
Rubrica:	



NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPFM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017


9. Ativos circulantes - Duplicatas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

10. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

11. Obrigações de Curto Prazo - Impostos a recolher: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, neste caso Imposto Simples

12. Em julho de 2020, assinou contrato financeiro no valor de R\$ 105.000,00, junto à Caixa Econômica, para pagamento em 30 meses, com vencimento inicial em julho/2021.

13. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e exercícios anteriores.

Processo:	0202003/2023
Fls.:	1319
Rubrica:	

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2021

UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO

CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.564.903-06

R.G.: 244268920036 Org. EXP.: GEJUSP

Empresário

Contabilidade Geral

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPEN SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

INDICE DE LIQUIDEZ

CNPJ: 28.117.156/0001-76 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{317.301,67 + 0}{30.283,63 + 95.650,00} = \frac{317.301,67}{125.933,63} = 2,51$$

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{614.006,72}{30.283,63 + 95.650,00} = \frac{614.006,72}{125.933,63} = 4,87$$

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{317.301,67}{30.283,63} = 10,47$$

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

SÃO LUÍS-MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

Tion Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha

Processo: 020.2001/2025
Fis.: 1390
Rubrica:

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

U M L MENDES-ME  
RUA DOIS, Nº 9 - CJ IPEM SAO CRISTOVAO - JD SAO CRISTOVAO - 65 055-308  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021  
E CONSTA 028 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028.

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06

Processo: 0202001/2023
Fis.: 1324
Rubrica:



Processo:	0202003/2023
Fls.:	1322
Rubrica:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2022 14:35 SOB N° 20220733244.  
PROTOCOLO: 220733244 DE 09/06/2022. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/06/2022  
empresafacil.ma.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1731562892



NOME  
 UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

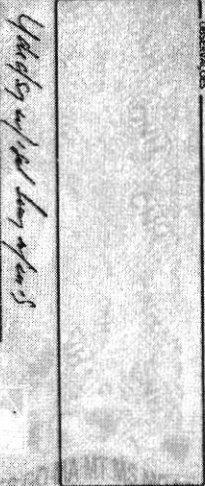
DOC. Identidade (CPF, PASSAPORTE, I/F)  
 0001.07247197-9829 MA

CPF  
 175.778.373-34 DATA (NASCIMENTO)  
 29/09/1960

FILIAÇÃO  
 ZOLINO GALDINO MENDES  
 ONORINA LEMOS MENDES

PERMISSÃO  
 VALIDADE  
 08/11/2023 19/02/2004

OBSERVAÇÕES



*Uedson Miguel Lemos Mendes*

LOCAL  
 SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO  
 12/11/2018

MARANHAO

56400880808  
 MA0391565639

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1731562892

Processo: 0202001/2023  
 Fls.: 1328  
 Rubrica: *[Signature]*



Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
 do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2022 a 31/12/2022

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 28.117.156/0001-76  
 Nome empresarial: U M L MENDES  
 Data de abertura no CNPJ: 05/07/2017  
 Optante pelo Simples Nacional: Sim  
 Regime de Apuração: Competência  
 Nº da Declaração: 28117156202212001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional**

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	185.276,42	0,00	185.276,42
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.074.767,82	0,00	3.074.767,82
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.913.629,03	0,00	2.913.629,03
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.054.190,48	0,00	1.054.190,48
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	23.518,60	02/2021	10.389,70	03/2021	14.126,20	04/2021	72.608,30
05/2021	20.823,40	06/2021	27.748,20	07/2021	22.860,00	08/2021	171.482,39
09/2021	104.872,47	10/2021	192.779,31	11/2021	46.566,70	12/2021	346.415,21
01/2022	92.543,50	02/2022	120.411,50	03/2022	310.769,80	04/2022	226.501,65
05/2022	362.525,65	06/2022	312.875,01	07/2022	187.157,25	08/2022	317.249,00
09/2022	282.469,61	10/2022	336.165,44	11/2022	179.684,20		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00		

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Número da Declaração: 28117156202212001  
 Autenticação: 28230.11207.71074.56230

Número do Recibo: 01.07.23003.0218935-6  
 Página 1

Não se aplica

**2.6) Resumo da Declaração**

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
185.276,42	21.234,08

**2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento**

CNPJ Estabelecimento: 28.117.156/0001-76	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 185.276,42								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.167,87	743,19	2.705,22	586,06	8.918,32	7.113,42	0,00	0,00	21.234,08
Parcela 1: R\$ 185.276,42								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 185.276,42								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.167,87	743,19	2.705,22	586,06	8.918,32	7.113,42	0,00	0,00	21.234,08
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.167,87	743,19	2.705,22	586,06	8.918,32	7.113,42	0,00	0,00	21.234,08

**2.8) Total Geral da Empresa**


Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.167,87	743,19	2.705,22	586,06	8.918,32	7.113,42	0,00	0,00	21.234,08
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.167,87	743,19	2.705,22	586,06	8.918,32	7.113,42	0,00	0,00	21.234,08

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e horário da transmissão da Declaração: 03/01/2023 14:42:14

Número do Recibo: 01.07.23003.0218935-6

Autenticação: 28230.11207.71074.56230

Processo:	0292003/2023
Fls.:	1326
Rubrica:	



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 12822023  
Código de validação: 03EA59E865

Número da guia: 23057301001428281.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **U M L MENDES**, inscrita no **CNPJ** sob nº **28.117.156/0001-76**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/02/2023 15:05 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)




CERTJUDONE-SJDFRSL - 12822023 / Código: 03EA59E865  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Voltar

Imprimir

Processo: 02020031 2023  
Fls.: 1328  
Rubrica: 



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.117.156/0001-76  
**Razão Social:** U M L MENDES ME  
**Endereço:** R DOIS - JARDIM SAO CRISTOVAO 12 / IPEM SAO CRISTOVAO / SAO LUIS / MA / 65055-289

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2023 a 26/03/2023

**Certificação Número:** 2023022502105036213968

Informação obtida em 03/03/2023 14:13:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 0202001/2023  
Fls.: 1329  
Rubrica:

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98228917 CNPJ: 28117156000176  
NOME EMPRESARIAL: U M L MENDES  
NOME FANTASIA: COMERCIAL SAO MIGUEL  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 29/08/2022  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21102166142  
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 05/07/2017  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 23060377000800000  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12  
ENDEREÇO: R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055289  
COMPLEMENTO: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO BAIRRO: IPEM SAO CRISTOVAO  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 9  
ENDEREÇO: R DOIS CEP: 65055308  
COMPLEMENTO: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lemoscontabil@outlook.com.br
TELEFONE	(98) 87212412
	lemoscontabil@outlook.com.br

U M L

MENDES:28117  
156000176

Assinado de forma digital  
por U M L  
MENDES:28117156000176  
Dados: 2023.02.13 16:28:21  
0300

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

Processo: 0202001/2023

Fls.: 1330

Rubrica:

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	SIM
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
Contábil	27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES	EMPRESARIO	0%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0


Local: SAO LUIS / MA , 13/02/2023

U M L  
MENDES:2811715600  
0176Assinado de forma digital por U  
M L MENDES:28117156000176  
Dados: 2023.02.13 16:28:04  
+03'00'CPF/CNPJ: 28117156000176  
Nome/Razão: U M L MENDES

Contribuinte

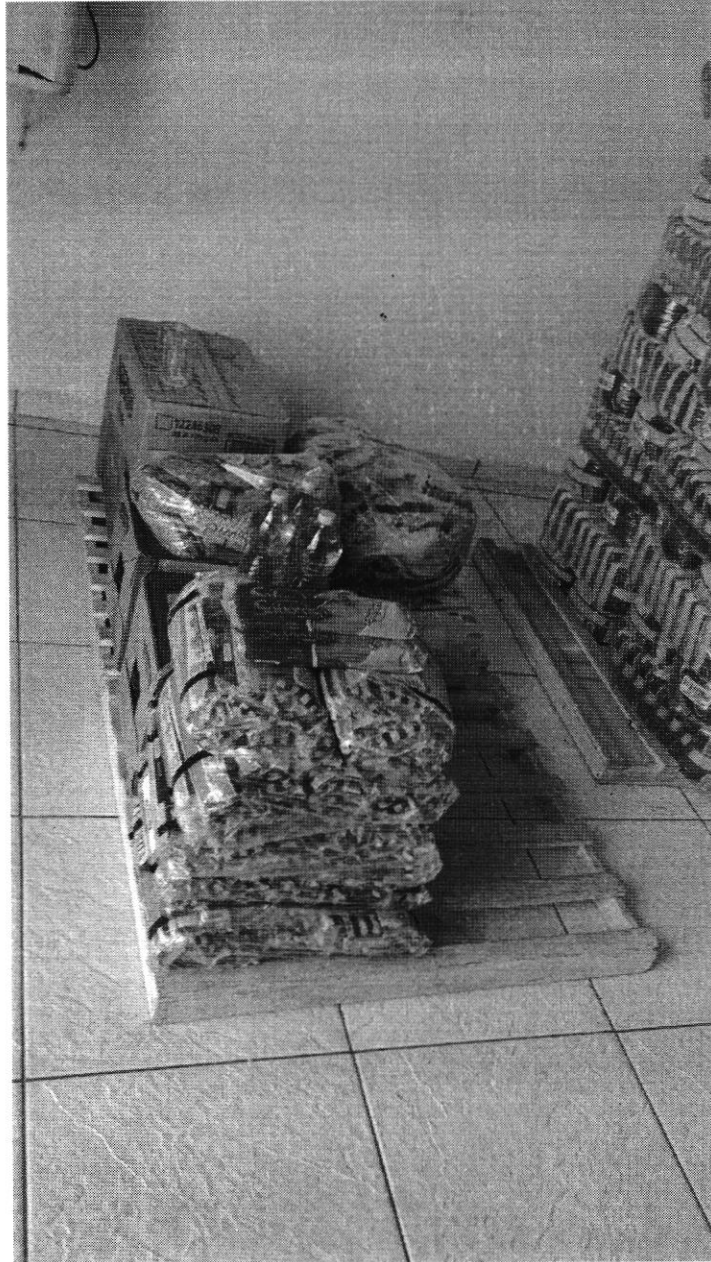
null


Servidor

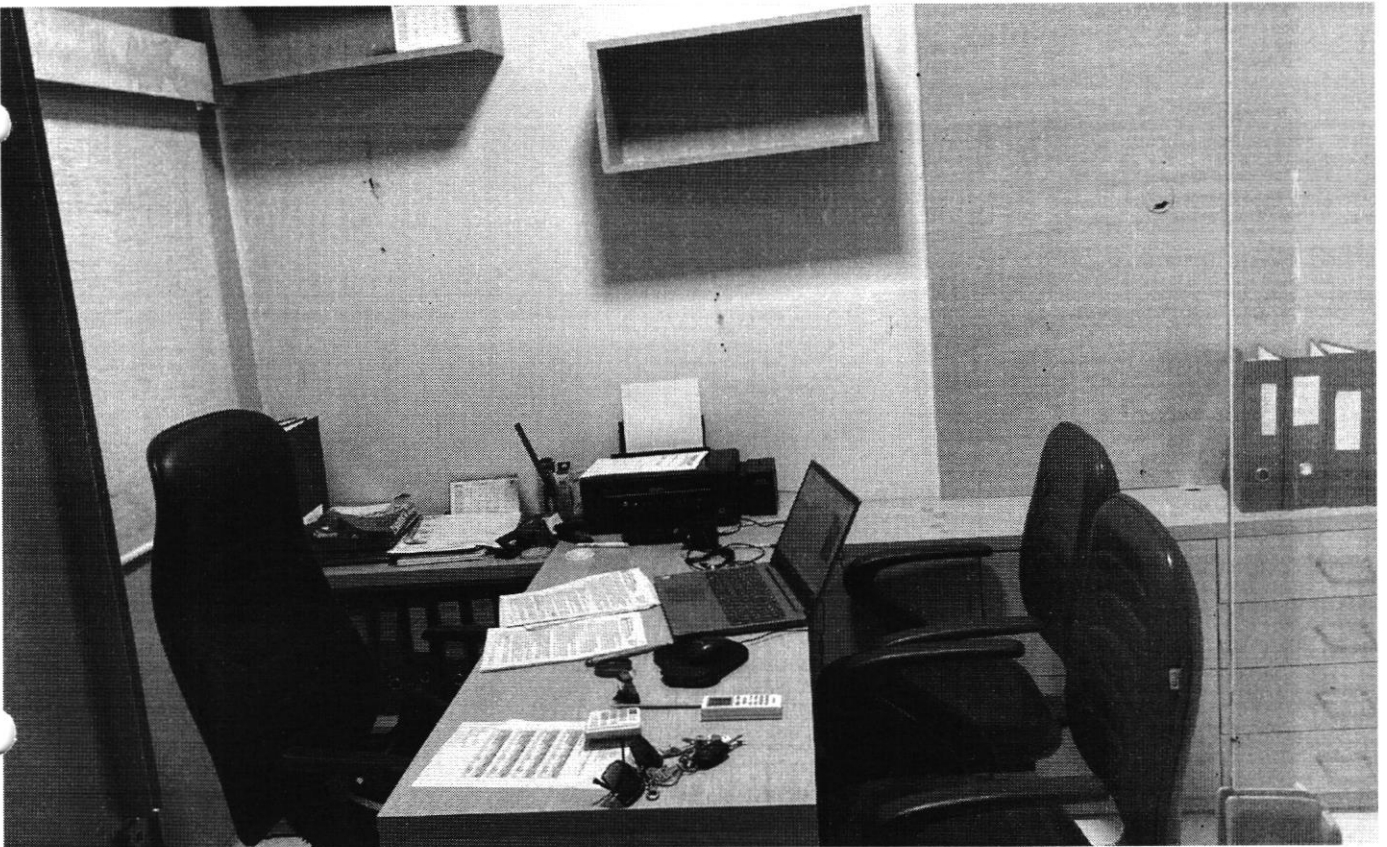
Processo:	0202001/2023
Fls.:	1331
Rubrica:	



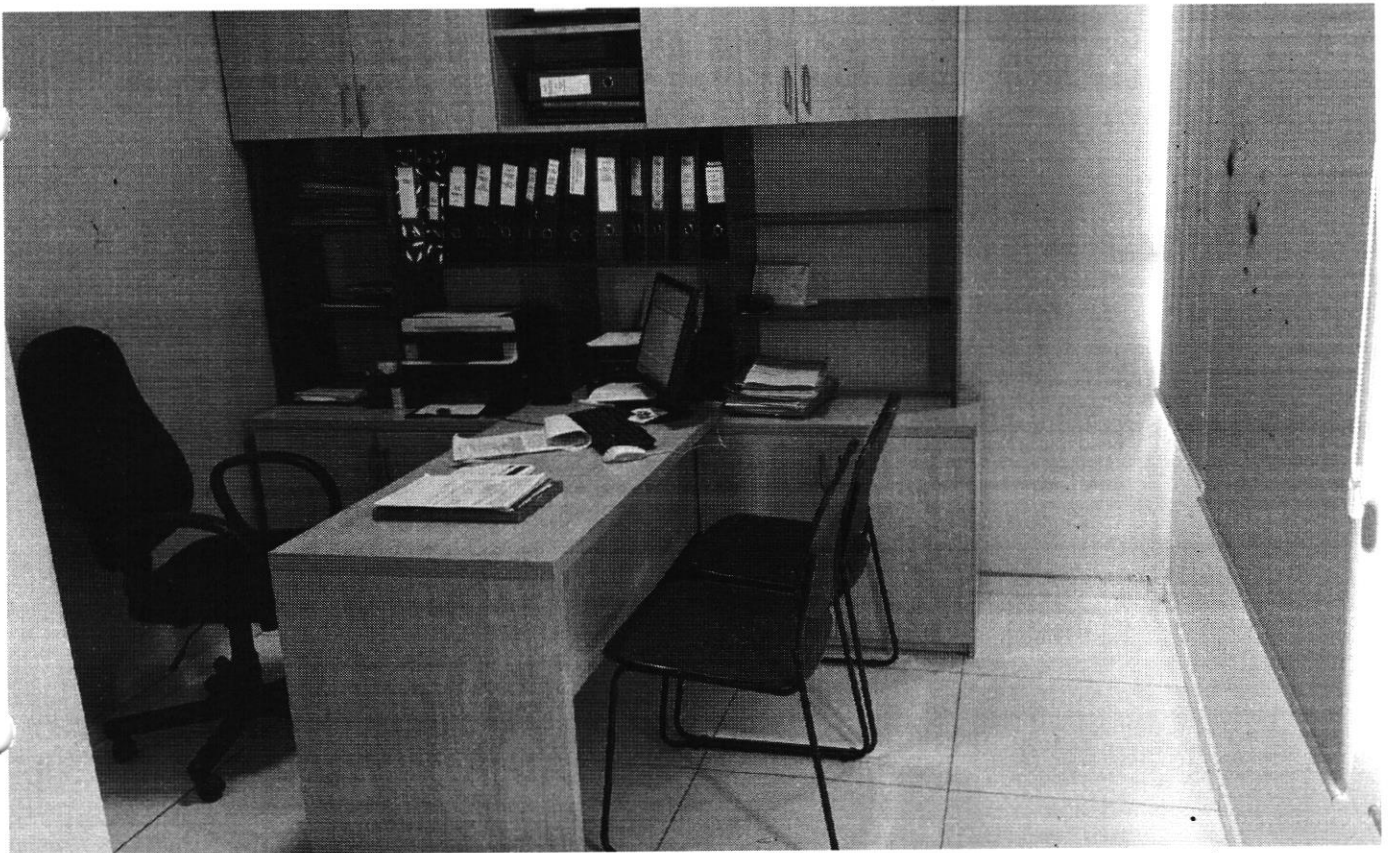
Processo:	02020051/2023
Fls.:	1332
Rubrica:	<i>[Signature]</i>




Processo:	0202001/2023
Fls.:	1333
Rubrica:	



Processo:	020200J/ 20 23
Fls.:	1334
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>



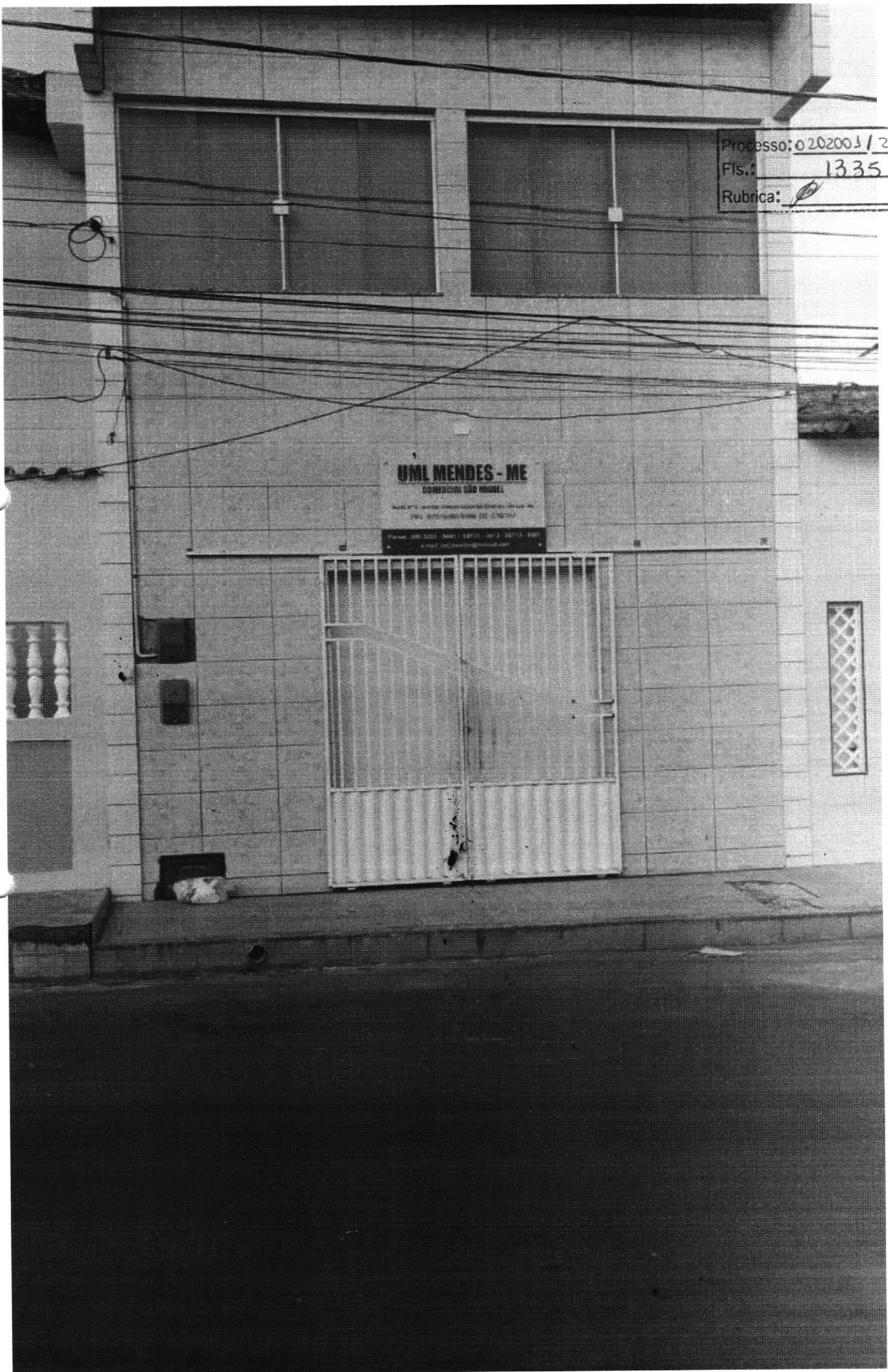
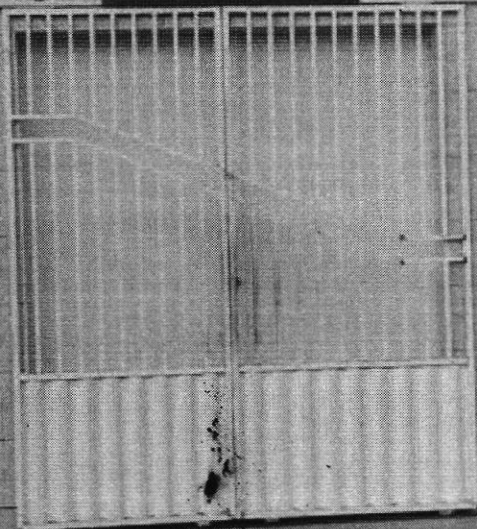


Processo: 0202003 / 2023  
Fls.: 1335  
Rubrica: 

**UML MENDES - ME**  
COMERCIAL SÃO MIGUEL


AV. 272 - JARDIM CARLOS COELHO - SÃO PAULO - SP  
CNPJ: 06.755.000/0001-00

Fone: (11) 5522-5495 / 54215-1412 / 54217-7100  
e-mail: uuml@uuml.com.br



# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Processo: 0202001/2023  
Fls.: 1336  
Rubrica: 

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2023

Proposta de Preço

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S<sup>a</sup>, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço para o fornecimento dos itens abaixo, assumindo inteira responsabilidade por pelos preços ofertados onde já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, carga e descarga, frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão; e por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar, para este município de Bom Lugar/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Presente Edital.

Item	Produto	QTDD	Marca/Fabricante	Valor	total
1	AÇÚCAR - cristal, branco, puro e natural, embalados em pacotes de 1kg de polietileno transparentes. acondicionados em sacos de 30 kg, com data d fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	2000	ITAJÁ/ JALLES MACHADO	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00
2	COLORAU - produto obtido a partir de urucum, sem adição de sal, embalados em pacotes de 100g, acondicionados em fardos de 1 kg. constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	900	DONA CLARA/ 3 CORAÇÕES	R\$ 1,99	R\$ 1.791,00
3	FARINHA DE MILHO - em flocos, pré-cozida, embalada em pacotes de 500g, acondicionada em fardos de 10kg. constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	4000	IDEAL/IDEAL ALIM	R\$ 3,15	R\$ 12.600,00
4	FEIJÃO CARIOQUINHA - novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30kg, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega	600	NATURAL/NATURAL ALIMENTOS	R\$ 9,32	R\$ 5.592,00

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
 CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
 Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

5	LEITE EM PÓ - Embalagens aluminizada, pacote de 200g, acondicionado em caixas de 50g, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	4000	ITALAC/GOIASMINAS IND. LATICÍNEOS	R\$ 8,15	R\$ 32.600,00
6	LEITE ZERO LACTOSE - Embalagens aluminizada, pacote de 300g, acondicionado em caixas de 50g, com enzima lactose, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	400			R\$ 0,00
7	ADOÇANTE - líquido, transparente contendo: água, edulcorantes artificiais sucralose e acessulfame de potássio, edulcorante natural glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico. frascos plásticos de no mínimo 75ml, com bico dosador. validade mínima de 1 ano na data da entrega.	150			R\$ 0,00
8	VINAGRE - com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	1200	SADIO/IND. DE ALMNTS	R\$ 3,97	R\$ 4.764,00
9	EXTRATO DE TOMATE - em polpa uniforme, em embalagens de 190g, acondicionadas em caixas com data de fabricação e validade.	1200	QUERO/QUERO	R\$ 4,06	R\$ 4.872,00
10	ALHO - aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. pacote de 0,50 ou 1kg. validade mínima de 6 meses na data da entrega.	1300	IGARASHI/IGARASHI	R\$ 26,21	R\$ 34.073,00
11	PROTEÍNA TEXTEURIZADA DE SOJA - obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. pacote de 400 G. validade mínima de 6 meses na data da entrega.	550	SORA/SORA	R\$ 11,79	R\$ 6.484,50
12	ARROZ - tipo 1, polido, longo, fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. a embalados deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. pacotes de 1 kg.	2500	PAINHO/CDA ALIMENTOS AS	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00
13	ÓLEO DE SOJA - de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpa embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima 6 meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	800	LIZA/CARGIL	R\$ 9,75	R\$ 7.800,00
14	SAL - refinado, iodado, com granulações uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem de 1 kg, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	700	NATURAL/NATURAL ALIMENTOS	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
 CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
 Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

15	MACARRÃO - fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	1800			R\$ 0,00
16	BISCOITO SALGADO - biscoito salgado, tipo cream-cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3800	POTY/POTY ALIMENTO	R\$ 6,28	R\$ 23.864,00
17	Carne bovina moída - congeladas a no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro do sif, sie ou sim. Caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro do sif, sie ou sim	9000	FORTE BOI/FRIGORIFICO FORTE BOI COD 3614	R\$ 26,32	R\$ 236.880,00
18	Carne bovina moída - congeladas a no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro do sif, sie ou sim. Caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro do sif, sie ou sim	3000	FORTE BOI/FRIGORIFICO FORTE BOI COD 3614	R\$ 26,32	R\$ 78.960,00

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Processo: 020200J / 2023  
 Fls.: 1339  
 Rubrica:


Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
 CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
 Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

19	PEITO DE FRANGO - congelado, com adição de água no máximo 6% aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria, não amolecido, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. embalagem em saco de polietileno transparentes, atóxico. limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, nº do registro do sif, sie ou sim	9000	RICO/FFRANGO RICO 3160	R\$ 18,49	R\$ 166.410,00
20	PEITO DE FRANGO - congelado, com adição de água no máximo 6% aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria, não amolecido, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. embalagem em saco de polietileno transparentes, atóxico. limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, nº do registro do sif, sie ou sim	3000	RICO/FFRANGO RICO 3160	R\$ 18,49	R\$ 55.470,00
21	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	500			R\$ 0,00
22	PÃO FRANCÊS - peso 50g. formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. o produto deverá. produção diária. prazo de validade mínima de 48 horas.	7500			R\$ 0,00
23	PÃO FRANCÊS - peso 50g. formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. o produto deverá. produção diária. prazo de validade mínima de 48 horas.	2500			R\$ 0,00
TOTAL: SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					R\$ 695.970,50

**Prazo de validade da proposta:** não inferior a 60 (Sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.  
**O pagamento:** pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.  
**Prazo e Local de entrega:** A entrega dos produtos, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias. Os pedidos acerca do fornecimento se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante no Termo de Referência, anexo I do edital, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.  
**Amostra:** A amostra será requisitada somente da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Processo:	0202003/2023
Fls.:	1340
Rubrica:	

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

aceitação de propostas.

Declaramos que não possuímos como sócio, gerente, diretores, servidores com a Prefeitura em questão e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93

### **1. Proponente:**

- 1.1. Razão Social: **UML MENDES**
- 1.2. CNPJ: **28.117.156/0001-76**
- 1.3. Endereço: na Rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308 – São Luís – MA
- 1.4. E-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com). Telefone: (98) 3222-9401(98)7003-0839.
- 1.5. Banco: Caixa Econômica Agência nº: 227 Conta nº: 825-6 OP:003
- 1.6. Inscrição Estadual: 12.532.713-7
- 1.7. Inscrição Municipal: 98228917

### **Representante legal que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social e a ata de registro de preços:**

- 2.1. Nome: **UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**
- 2.2. Cédula de identidade/órgão emissor: **1072471997-SESP/MA**
- 2.3. CPF: **175.778.373-34**
- 2.4. Cargo/Função: Proprietário
- 2.6. E-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com) (DDD) Telefone: (98) 98721-2412

2. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital.
3. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências
5. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
4. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
9. Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referência (Anexo) e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou que seja
10. Estão inclusos nos preços acima proposto, todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, entre outros, acondicionamento de produtos nas embalagens, etc;
11. Declaramos que não possuímos como sócio, gerente, diretores, servidores com a Prefeitura em questão e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93
6. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

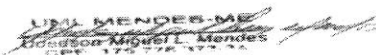
São Luís, 09 de março de 2023.

UML  
MENDES:28117  
156000176

Assinado de forma digital  
por UML  
MENDES:28117156000176  
Dados: 2023.03.09  
10:38:32 -03'00'

UEDESON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por  
UEDESON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2023.03.09 10:38:19 -03'00'

  
UML MENDES - ME  
UML Mendes  
CPF: 175.778.373-34

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**



Processo: 02020031 2023  
Fls.: 1344  
Rubrica:

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>U M L MENDES</b>	CNPJ da Matriz <b>28.117.156/0001-76</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>05/07/2017</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	


2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
12/2022	28117156202212001	R\$ 185.276,42	R\$ 21.234,08	R\$ 0,00	R\$ 21.234,08

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>03/01/2023 14:42:14</b>
CPF do Responsável <b>175.778.373-34</b>
IP do Usuário <b>177.13.152.91</b>
Número do Recibo <b>01.07.23003.0218935-6</b>
Autenticação <b>28230.11207.71074.56230</b>

Processo:	02020051/2023
Fls.:	1342
Rubrica:	

Data da consulta: 06/01/2023 08:52:44

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.117.156/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **U M L MENDES**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/07/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Processo: 0202003/2023  
Fls.: 1343  
Rubrica: *[assinatura]*

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.117.156/0001-76 Inscrição Estadual: 12.532713-7

Razão Social: U M L MENDES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO

Número: 12 Complemento:

Bairro: IPEM SAO CRISTOVAO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65055289 DDD: Telefone: 87212412

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANÉANTES DOMISSANITÁRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/12/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 10/08/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/02/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Processo:	0202003/2023
Fls.:	1344
Rubrica:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12208201510 em 27/06/2022, protocolo 220733244. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	U M L MENDES - ME
Número de Registro:	21102166142
CNPJ:	28117156000176
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES	
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO	MA06823

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2022 14:35 SOB Nº 20220733244.  
PROTOCOLO: 220733244 DE 09/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12208201510. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/06/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)